LICENCIATURA EM PEDAGOGIA A DISTÂNCIA

GUIA DO ESTÁGIO CURRICULAR
E DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Reitoria
Reitor: Carlos Alexandre Netto
Vice-Reitor: Rui Vicente Oppermann
Pró Reitoria de Graduação
Pró-Reitora: Valquiria Link Bassani
Vice-Pró-Reitora de Graduação: Andréia dos Santos Benites
Pró Reitoria Adjunta de Pós-Graduação
Pró Reitor:Aldo Bolten Lucion
Vice-Pró-Reitora: Lia Teresinha Silva
Pró-Reitor de Pesquisa
Pró-Reitor:João Edgar Schimdt
Vice-Pró-Reitor:Bruno Cassel
Secretaria de Educação a Distância
Secretário: *Sérgio Roberto Kieling Franco*
Vice-Secretário: Silvestre Novak
Faculdade de Educação
Diretor: Johannes Doll
Vice-Diretora: Denise Comerlato
Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância
Coordenadora: Rosane Aragon de Nevado
Vice-Coordenadora: Marie Jane Soares Carvalho
Consultora *ad hoc*: Merion Campos Bordas
Núcleo de Estudos em Tecnologias Digitais na Educação
Coordenadora: Rosane Aragon de Nevado
Vice-Coordenadora: Marie Jane Soares Carvalho
Secretaria:
Suzana Leal Rumpel
E-mail da secretaria: secretaria_pead@ufrgs.br
Bibliotecária Responsável
Neliana Schirmer Antunes Menezes
Projeto Gráfico: Marca Visual
Editoração Eletrônica e Revisão: ComTexto Editoração e Revisão

Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância
Faculdade de Educação (FACED)
Av. Paulo Gama, s/n – prédio 12210 – 8º andar sala 807
CEP 90040-060 – Porto Alegre (RS) – Brasil
Telefone: (51) 3308-4152 (Secretaria)
E-mail: pead@ufrgs.br
http://www.pead.faced.ufrgs.br/sites/informacoes

Porto Alegre, 2010

Eliana Rela
Marie Jane Soares Carvalho
Rosane Aragon Nevado

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA
Modalidade a Distância

GUIA DO ESTÁGIO CURRICULAR E DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

SUMÁRIO

PARTE I
Estágio Curricular Obrigatório

1 INTRODUÇÃO 09

2 CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA 12
2.1 ASPECTO NORMATIVO 12
2.2 CONCEPÇÃO DE ESTÁGIO 14
2.3 A CONCEPÇÃO DE ORIENTAÇÃO 17
2.4 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO 18

3 ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DOS ESTÁGIOS DE DOCÊNCIA 22
3.1 ARTICULAÇÃO SEMINÁRIO INTEGRADOR – ESTÁGIO DOCENTE – REFERENCIAIS TEÓRICO-PRÁTICOS 22

4 ETAPAS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO 23

5 ESTRUTURA DA ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO 24
5.1 CONCEITUAÇÃO E FUNÇÕES 24
5.2 FORMAS DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO 25
5.3 EQUIPE DA ORIENTAÇÃO 25

6 DISCENTE ESTAGIÁRIO (PROFESSOR EM SITUAÇÃO DE ESTAGIÁRIO) 29

7 DO CAMPO DE ESTÁGIO 30

8 DA AVALIAÇÃO E SEUS INDICADORES 31
8.1 INDICADORES NORTEADORES DA VISITA *IN LOCO* 32

PARTE II
Trabalho de Conclusão de Curso

9 ORIENTAÇÕES PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO 37
9.1 INTRODUÇÃO 37
9.2 ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO TCC 38
9.2.1 Estruturação e Conteúdo 38
9.2.2 Recomendações sobre ética na pesquisa 41
9.2.3 Formatação 41
9.3 APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO 41
9.3.1 Indicadores para Avaliação do TCC: Apresentação Escrita 42

9.3.2 Indicadores para Avaliação do TCC: Apresentação Oral 42
9.4 DOCUMENTOS-REFERÊNCIA 42

ANEXOS

ANEXO A – PARECER CNE/CP 28/01 47

ANEXO B – RESOLUÇÃO Nº 31/07 49

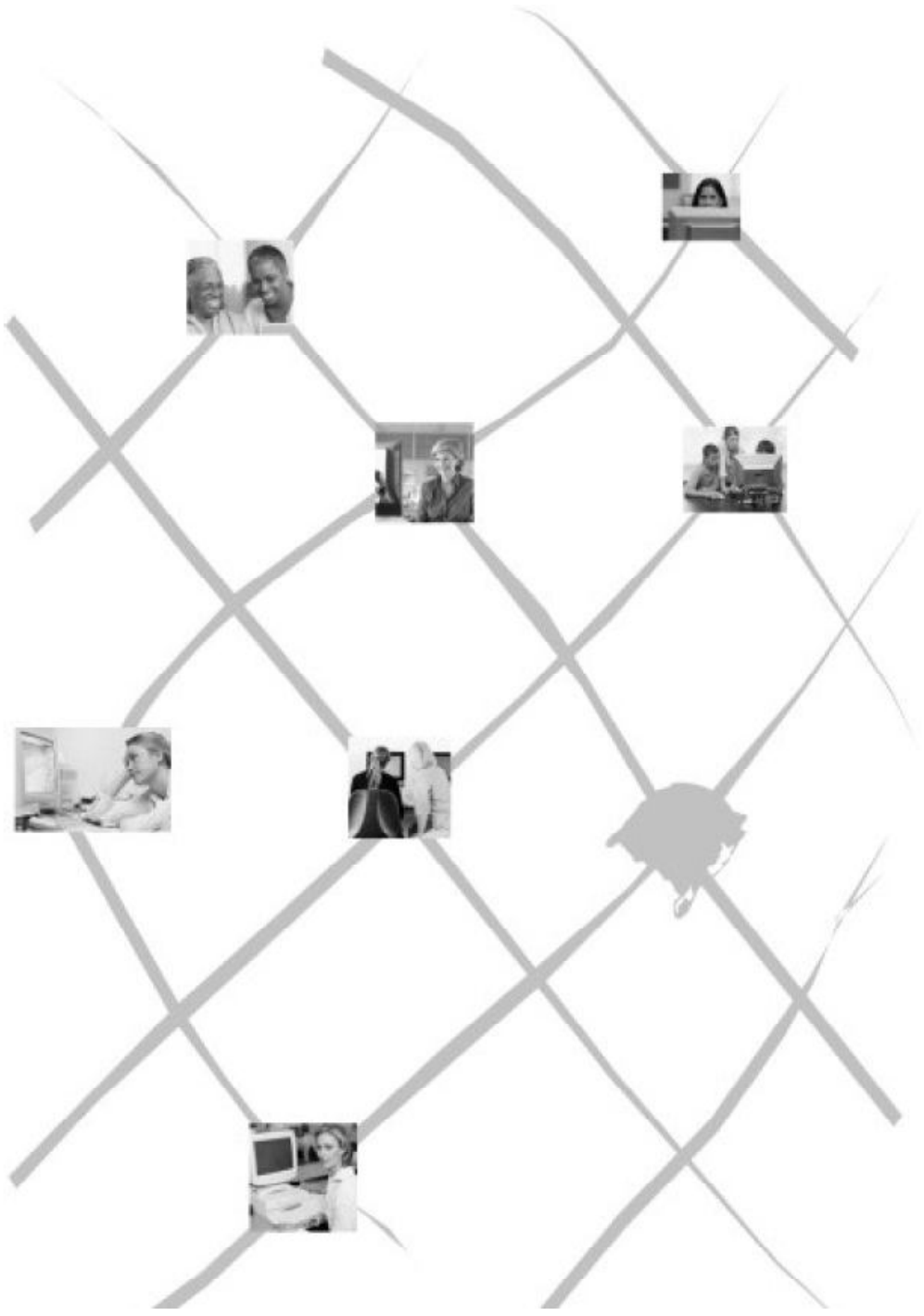

PARTE I
Estágio Curricular Obrigatório

1 INTRODUÇÃO

Caro acadêmico, sua formação universitária se amplia. O momento do estágio chegou e, com ele, novas possibilidades de interação. Para que você possa potencializar as aprendizagens e acolher todas as situações inerentes a ele, este texto apresentará o contexto do estágio em suas dimensões conceituais, pedagógicas e de gestão administrativa e jurídica.

O estágio supervisionado é uma ação curricular obrigatória que se desenvolve no interior de um percurso de formação universitária concomitante ao percurso que se desenvolve na escola. Essa simultaneidade em relação aos lugares, *universidade e escola,* e em relação às modalidades de aprendizagem *acadêmica e situada na prática*, promove o encontro entre Universidade e Escola.

Reflexões sobre os processos de ensinar e aprender, sobre objetivos e metodologias, são geradas a partir da interação dos professores estagiários com os professores orientadores.

Os ganhos são substanciais a ambas as instituições. Dentre eles evidenciam-se possibilidades para: releitura dos saberes disciplinares e interdisciplinas diante dos problemas de aprendizagem; realização de escolhas ancoradas em modelos didáticos diferenciados; promoção de momentos de reflexão entre teoria e prática, dentre outros.

Pensar, planejar, propor, operacionalizar um processo de estágio pressupõe o envolvimento de todos os atores, a mobilização de diferentes competências e o investimento na própria qualificação profissional.

Por ser desenvolvido em “situação real”, este período é caracterizado:

a) pela análise da realidade;
b) pela elaboração do planejamento das ações didáticas com base no diagnóstico do contexto escolar;
c) pela reflexão sobre ações realizadas;
d) pela orientação e acompanhamento de supervisores; e
e) pela avaliação como um processo metacognitivo**.**

Em seu aspecto legal, as atuais Diretrizes Curriculares para a formação de professores da educação básica, ao estabelecerem os princípios e diretrizes que devem nortear a organização e estruturação curricular dos cursos de licenciatura, atribuem ao estágio supervisionado a responsabilidade de articular teoria e prática no decorrer do processo de formação. Tal proposição orienta-se no princípio de que o estágio é um espaço privilegiado da formação docente quando proposto como um movimento contínuo de ação-reflexão-ação.

Na tentativa de viabilizar melhores condições para favorecer a relação teoria e prática, o Parecer CNE/CP nº 028/2001 estabelece que os cursos devem apresentar 300 horas dedicadas ao estágio supervisionado. Em nosso Curso, a articulação entre a formação teórica e o efetivo exercício docente foi organizada em 120 horas para a primeira e 180 horas para a segunda, buscando a superação da dicotomia teoria/prática que, tradicionalmente, preponderava nos cursos, fazendo com que o estágio fosse compreendido como uma etapa a parte do processo formativo.

Embora haja consenso a respeito da necessidade de repensar e ressignificar o papel do estágio no processo de formação – inicial ou continuada, sabemos que esta não é uma tarefa fácil, uma vez que as mudanças que se fazem necessárias não acontecem simplesmente por decreto, mas exigem a mobilização e o compromisso ético e social de todos os envolvidos.

Muitos de vocês deverão se perguntar “Por que devo fazer o estágio supervisionado se há tanto tempo sou professor?

Pimenta (2004) salienta que quando os professores-alunos são convidados a trabalhar os conteúdos e as atividades do estágio no campo de conhecimento específico, percebem que os problemas e as possibilidades de seu cotidiano serão debatidos, estudados e analisados à luz de uma fundamentação teórica, ficando aberta a possibilidade de se sentirem coautores desse trabalho. ***O estágio passa a ser concebido como oportunidade de reflexão da prática docente; como ação mediadora entre a realidade dos contextos escolar e universitário, entre formação acadêmica, experiência profissional e novos conhecimentos.***

Estágio e docência para quem já exerce o magistério é uma proposta de formação contínua como uma prática reflexiva dinamizada pela práxis, como um movimento metodológico e como uma política de desenvolvimento de professores.

E para quem não exerce o magistério, por que fazer estágio?

A essa pergunta, Pimenta (2004) responde pontuando o estágio como momento de aprender a profissão, isto é, oportunidade para refletir e aprender sobre questões referentes à construção da identidade profissional: o que é ser professor na sociedade atual, como ser professor, a realidade escolar, o sentido da profissão, entre outras.

Para que a prática docente seja efetivamente um período que contemple a relação entre experiência e reflexão foi pensado um modelo teórico o qual terá como elementos basilares a aprendizagem colaborativa; a supervisão apoiada em ferramentas de comunicação e interação; a avaliação como processo vivenciado pela rede de atores; o atendimento às recomendações legais previstas pelo MEC.

2 CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

2.1 ASPECTO NORMATIVO

Segundo o art. 1º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, “as pessoas Jurídicas de Direito Privado, os Órgãos de Administração Pública e as Instituições de Ensino podem aceitar, como estagiários, alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular”.

De acordo com o art. 2º do Decreto n° 8.7497/82, que regulamenta a Lei n° 6.494, de 7 de dezembro de 1977, “considera-se estágio curricular, para os efeitos deste Decreto, as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizada na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino”. De acordo com art. 5º do mesmo Decreto, “para caracterização e definição do estágio curricular é necessária, entre a instituição de ensino e pessoas jurídicas de direito público e privado, a existência de instrumento jurídico, periodicamente reexaminado, onde estarão acordadas todas as condições de realização daquele estágio”.

Considerado o regime de colaboração prescrito no art. 211 da Constituição Federal, a realização de estágios curriculares pode se dar por meio de um acordo entre a instituição formadora, o órgão executivo do sistema e a unidade escolar acolhedora da presença de estagiários.

Conforme Parecer CNE/CP 28/2001, o estágio curricular supervisionado é um modo especial de atividade de capacitação em serviço e que só **pode ocorrer em unidades escolares onde o estagiário assuma efetivamente o papel de professor, de outras exigências do projeto pedagógico e das necessidades próprias do ambiente institucional escolar, testando suas competências por um determinado período**. Por outro lado, a preservação da integridade do projeto pedagógico da unidade esco-

lar que recepciona o estagiário exige que este tempo supervisionado não seja prolongado, **mas seja denso e contínuo.**

Neste sentido, o estágio curricular supervisionado da licenciatura, tal como definido na Lei n° 6.494/77 e suas medidas regulamentadoras posteriores (Decreto n° 8.797/82, Lei n° 9.394/96, Parecer CNE/CP n° 9/01, Parecer CNE/CP n° 27/01, Parecer CNE/CP n° 28/01, Resolução CNE n° 02/02), deverá se consolidar em escolas de educação básica, como coroamento formativo da relação teoria-prática e sob a forma de dedicação concentrada. O parecer CNE/CP n° 27/01 dá a seguinte redação à temática:

> [...]. O estágio obrigatório definido por lei deve ser vivenciado durante o curso de formação e com tempo suficiente para abordar as diferentes dimensões da atuação profissional. Deve, de acordo com o projeto pedagógico próprio, se desenvolver a partir do início da segunda metade do curso, reservando-se um período final para a docência compartilhada, sob a supervisão da escola de formação, preferencialmente na condição de assistente de professores experientes. Para tanto, é preciso que exista um projeto de estágio planejado e avaliado conjuntamente pela escola de formação inicial e as escolas campos de estágio, com objetivos e tarefas claras e que as duas instituições assumam responsabilidades e se auxiliem mutuamente, o que pressupõe relações formais entre instituições de ensino e unidades dos sistemas de ensino.

Segundo as diretrizes nacionais, e conforme a Resolução n° 31/07 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRGS, os Estágios de Docência dos Cursos de Licenciatura constituem-se em espaços de integração entre universidade, escola e comunidade, através do intercâmbio de saberes e da articulação de ações de ensino, pesquisa e extensão.

Considerando esses aspectos legais, o Estágio Curricular do Curso Licenciatura em Pedagogia deverá ser realizado em estabelecimentos de Ensino Básico, organizado ao longo do 8º semestre do curso com a possibilidade de docência nas **modalidades** de:

a) Docência de 0 a 5 anos (Educação Infantil);
b) Docência de 6 a 10 anos (Séries Iniciais do Ensino Fundamental);
c) Docência em uma das etapas iniciais do Ensino Fundamental para Jovens e Adultos;

d) Docência para PNEE;
e) Docência em disciplinas pedagógicas do curso Normal/Magistério.

O estágio em outras séries ou anos não será aceito pelo Curso nem validado pelo MEC, pois a Licenciatura do Curso é em Pedagogia.

2.2 CONCEPÇÃO DE ESTÁGIO

O estágio como componente curricular tem importância fundamental para a formação docente. É sabido que apenas a inserção na realidade escolar não é garantia para o desenvolvimento das competências necessárias à profissão docente. É necessário que, a partir das experiências concretas oportunizadas pelo efetivo exercício da docência, o acadêmico tenha condições de refletir, analisar e compreender sua ação, identificar problemas e, subsidiando-se da teoria, buscar alternativas para o enfrentamento da situação, voltando à prática para então modificá-la e ressignificá-la, em um movimento contínuo e dinâmico de **ação-reflexão-ação**.

Desta forma, a forte interação entre **teoria e prática** passa a ser considerada elemento indissociável da ação docente, uma vez que para refletir a respeito dos problemas, necessidades e contradições que emergem da prática, o estudante precisa buscar as teorias que, segundo Pimenta e Lima (2004), exercem um papel fundamental na prática docente, pois iluminam e oferecem instrumentos necessários de análise e investigação, através das quais é possível questionar as práticas institucionalizadas e as ações do sujeito, e ao mesmo tempo, as próprias teorias.

Nessa perspectiva, a prática pedagógica reveste-se de importância fundamental ao constituir-se como **campo de pesquisa e ação**, fonte capaz de gerar uma postura reflexiva e investigativa e, conseqüentemente, de produção e elaboração de conhecimentos sobre a realidade na qual ocorrem os processos educativos.

O **portfólio** utilizado como ferramenta no processo de avaliação durante o curso é, sobretudo, um instrumento de autoavaliação e de avaliação participativa. Dessa forma, a avaliação incorpora-se ao processo de cons-

trução do conhecimento, tornando-se um instrumento para a equipe de orientação, e fundamentalmente para o professor em formação, que se vale deste método para organizar e sistematizar o seu trabalho como processo reflexivo da prática. Carvalho (2005) lembra que com o portfólio educacional se faz presente uma ferramenta que ajuda a sistematizar o acompanhamento e a avaliação dos professores em formação.

A construção **cooperativa do conhecimento** é ancorada em ferramentas de apoio ao trabalho cooperativo a distância, de tal modo que todos os atores do estágio possam tomar conhecimento dos percursos realizados, das atividades desenvolvidas, das reflexões sistematizadas. Estagiários, orientadores e tutores dispõem de ferramentas que facilitam o exercício da autoria cooperativa (wiki), do trabalho cooperativo e do desenvolvimento da autonomia.

A natureza assíncrona das relações entre atores do estagiário requer apoio de ferramentas **interativas**. Nesse sentido foi concebida uma rede de ambientes para esclarecimentos das dúvidas dos acadêmicos e para o processo da orientação e acompanhamento *online,* estabelecendo-se um ciclo de conversação. Tal movimento amplia e aprofunda o processo de ação-reflexão-ação à medida que se vale das potencialidades de interação e cooperação entre pessoas. As intervenções docentes direcionam-se para o incremento das possibilidades de interação, de explicitação, de reformulação, de criação de teorias por meio da ação e reflexão e da construção de sistemas simbólicos diferenciados. Para Nevado (2009), professores orientadores e tutores atuam como possibilitadores da aprendizagem e provocadores de transformações cognitivas usando para tal, estratégias como *problematização e provocação*, e *apoio à reconstrução*.

O fazer pedagógico potencializado pelas **ferramentas das tecnologias digitais** desterritorializam o conhecimento. O que era exclusivo da sala de aula pode ser proposto a partir de fontes diversas, seja para o estagiário realizar novas buscas e aprofundamentos, seja para que proponha o uso dessas ferramentas aos seus alunos a partir do projeto de estágio.

A partir desses princípios, e tendo como referência os estudos presentes na literatura a respeito do professor reflexivo/pesquisador, elegemos a pesquisa como eixo articulador do estágio e, como campo de investigação, a realidade escolar e a prática docente**.**

Os estudos de Nevado (2009) indicam que trabalhar a incerteza remete ao centro do empreendimento ativo da própria aprendizagem do sujeito-professor que toma para si a tarefa de construir os experimentos de aprendizagem. Para os professores, inserir-se na pesquisa implica controle dos experimentos pedagógicos, informados teórica e metodologicamente, ao assumir o seu envolvimento como intelectual pesquisador da educação. Dessa forma o estágio possibilita um movimento dinâmico, a partir do qual os estagiários e os professores vivenciam um exercício de compreender a realidade que os cerca, analisá-la e agir sobre ela, modificando-a.

A pesquisa no estágio é entendida então como atitude investigativa do professor em situação de estágio, que envolve o trabalho de observar, buscar informações, formular hipóteses, identificar problemas e necessidades para compreender, interpretar e analisar o contexto da realidade educativa, questionando as próprias crenças, propondo e experimentando alternativas para superar dificuldades e planejando intervenções didáticas pertinentes e de qualidade.

Para que a pesquisa assim compreendida se concretize no decorrer do estágio, propomos, do ponto de vista metodológico, estratégias formativas diversificadas que tenham, como enfatizado anteriormente, o foco na análise e na compreensão das questões que emergem da vivência e da reflexão do contexto escolar. Dentre essas, destacam-se:

a) Observações para caracterização da comunidade e da escola;
b) Elaboração de diários;
c) Seminários de discussão e reflexão das práticas;
d) Elaboração e desenvolvimento de arquiteturas pedagógicas;
e) Portfólios;
f) Investigações a partir de problemas e necessidades detectadas na realidade escolar;
g) Elaboração do relatório.

Se estágio supervisionado e formação são compreendidos como processos simultâneos, em nossa realidade, qual **modelo teórico** será posto em ação quando a relação intercorrente entre experiência e reflexão será o foco?

Quando pensamos em estágio normalmente surge a idéia de que se trata de uma experiência de aprendizagem individual. Pensarmos em cola-

boração é crer na colaboração que há entre o professor-estagiário e o professor orientador e o tutor. No entanto, não há exclusivamente essa dinâmica para a interação, existe outra que é menos aparente aos observadores, mas igualmente importante: a experiência do estágio é também uma experiência de aprendizagem em grupo.

Para tanto, esse princípio articulador ocorrerá a partir de comunidades de aprendizagem com 12 professores-alunos, sendo que cada grupo será orientado por um professor orientador de estágio e acompanhado por um tutor (o texto deste guia contém a descrição das atribuições de cada ator).

2.3 A CONCEPÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Qual **concepção de orientação** será desenhada a partir desse modelo teórico?

No estágio, o grupo terá oportunidade de construir uma comunidade de aprendizagem, caracterizada pelas trocas de materiais, informações, dúvidas, impressões, experiências, com a mediação e o suporte do professor supervisor e do tutor. O tecer dessa rede de relações e interações potencializa o valor formativo do estágio e desenha uma profunda diferença entre esse modelo, sustentado na comunidade, na reflexão e na dimensão da pesquisa, e o modelo no qual o estágio é desenvolvido individualmente, sem estar apoiado no movimento de reflexão e interação dos pares. Parece importante lembrar, nesse momento, que a tessitura dessa rede se torna ainda mais forte e viável com o uso das ferramentas interativas que fazem parte das tecnologias digitais, oferecendo espaços e recursos que facilitam as trocas cognitivas e, consequentemente, ampliam os processos de construção cooperativa.

O professor orientador terá como categorias de sua ação, o ser coordenador, o ser consultor de um processo de formação e o ser orientador. Seu papel será central no percurso de orientação para construção de competências durante a experiência de estágio.

A *orientação e o acompanhamento* serão apoiados, em ferramentas de comunicação e interação. O ambiente virtual será utilizado para o desenvolvimento de dinâmicas capazes de atribuir à experiência dimensão

inovadora e de planejamento. As reflexões sobre a prática serão compartilhadas por meio de registros em ambientes de interação com características de diário *online*.

O acompanhamento e a orientação durante o estágio terão como pressupostos metodológicos a relação entre comunicação e intersubjetividade para que as produções dos professores-estagiários sejam viabilizadas de forma reflexiva. Tais produções emergem das propostas de Arquiteturas Pedagógicas, de registros no diário, de relatórios, os quais têm refletidos os porquês da ação. O processo de comunicação e construção de intersubjetividades ocorre no espaço de relações que, no PEAD, dão-se no ambiente virtual de aprendizagem com o uso de ferramentas de comunicação e autoria.

Essa concepção de espaço virtual como espaço de relações possibilita acompanhar produções, mediar, identificar as competências definidas como foco, auxiliar o acadêmico em suas reelaborações, fazer a revisão combinada das produções para ser coerente nas orientações, elaborar *feedback* identificando pontos fortes e pontos que ainda precisam ser melhorados.

Portanto, a função primordial da orientação não será “ler para atribuir nota ou conceito” e sim mediar os processos de qualificação da prática docente. Esse é o desafio do acompanhamento, da orientação e da avaliação de um professor-estagiário em sua relação com a teoria e a prática. Nesse contexto, torna-se fundamental a estratégia de utilização dos portfólios de aprendizagem, diários de bordo, fórum de dúvidas, exigindo do professor-estagiário consciência para identificar seu processo de formação, reconhecendo pontos frágeis como etapas a serem superadas, assumindo o compromisso com seu processo de aprender.

2.4 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO

A orientação de estágio terá como concepção de Avaliação o acompanhamento e a orientação de um processo o qual, envolve subjetividades, tem por base valores, concepções, experiências, aprendizagens, é variável, depende do contexto, da cultura, dos significados e sentidos atribuídos

pelo(s) sujeito(s). Não são só experiências, mas também conhecimentos, habilidades e atitudes que combinadas geram competências aqui entendidas como mobilização de saberes.

O processo de estágio envolve as etapas de:

a) análise da realidade;
b) diagnóstico de necessidades;
c) projeto de estágio, que engloba a elaboração de arquitetura(s) pedagógica(s);
d) registros da docência com reflexões sobre a ação, produção de conhecimento, escrita de si;
e) elaboração do relatório.

Cada etapa do estágio será acompanhada de registro e de reflexões. Para Galliani (2008), a ação de avaliar a construção das competências no estágio com acompanhamento em ambiente virtual é ancorada na comunicação didática relacional e possui como categoria a avaliação formativa com estratégias de interação e cooperação entre os atores sociais.

A comunicação entre todos os integrantes da comunidade – equipe de orientação, professores em formação, tutores – se processa também com apoio do(s) ambiente(s) virtual(ais) de aprendizagem, formando um verdadeiro arquivo das construções das práticas. Como estratégia para orientação, todas as produções e interações dos professores em situação de estágio serão registradas e organizadas em ambiente virtual.

Em processos de formação mediados em ambientes virtuais de aprendizagem a auto-avaliação ganha aliados, como a ferramenta portfólio (*webfólio*). Para os pesquisadores Carvalho, Aragon e Menezes (2005),

> o *webfólio* é, sobretudo, um instrumento de auto-avaliação e de avaliação coletiva. Dessa forma, a avaliação se incorpora ao processo de construção do conhecimento, abandonando o seu caráter controlador, punitivo ou mesmo reforçador e passa a ser um elemento favorecedor das tomadas de consciência. Os erros, que costumeiramente são encarados como resíduos a serem eliminados, serão entendidos como "erros construtivos" na medida em que esses se tornam "observáveis" para o sujeito e, dessa forma, se tornam fontes importantes de reconstrução.
> [...]

> O portfólio educacional busca refletir a fusão entre processo e produto. É um artefato que mostra as realizações em processo. De um modo geral, o portfólio educacional pode ser visto como um memorial, um registro qualificado, diferentemente de um currículo em que simplesmente nomeamos o que fizemos e o que foi certificado.

A construção intencional do portfólio pelo professor estagiário evidencia e identifica o seu processo de formação, em consonância com os pressupostos e a organização do estágio, especialmente em relação à avaliação formativa.

Capperucci (2007) ressalta que a avaliação de produtos cognitivos, bem como de competências em sujeitos profissionais, requer procedimentos e soluções que valorizem os elementos que estão na base do processo heurístico, por meio do qual se originam conhecimentos e competências, ou seja, a experiência e a reflexão. As formas como a atual mudança conceitual dos processos de aprendizagem do adulto veem se estruturando requerem necessariamente modalidades de avaliação coerentes com o atual pensamento.

O autor prossegue lembrando que um mérito possível de reconhecimento das teorias construtivistas de aprendizagem é sua contribuição à passagem do conceito de avaliação como instrumento de controle da aprendizagem ao conceito de avaliação como instrumento de apoio a aprendizagem.

A avaliação desta forma assume um valor que não se limita a medidas de níveis de aprendizagem disciplinares, ou à eficiência na execução de uma atividade profissional, mas se configura como um processo de investigação sobre a experiência do sujeito a fim de promover níveis sempre maiores de consciência sobre suas capacidades cognitivas, afetivas e sociais. Neste modo de agir avaliativo, a pesquisa intrínseca a ele, assume de um lado, uma função preferencialmente formativa e emancipatória à medida que contribui a criação de estruturas e modelos interpretativos em condições de ativar e sustentar um processo contínuo de assunção, o qual estimula os sujeitos a refletirem de maneira crítica sobre suas vivências. De outro lado, orienta a ação social, mobiliza as potencialidades dos sujeitos expressando-as em comportamentos intencionais, eficazes e competentes.

A relação intersubjetividade e competências encontra sustentação na mediação que ela se dá por meio da linguagem em um processo de comunicação. Para Freire (2005), não há verdadeira educação sem comunicação ancorada no diálogo. Um diálogo que implica um pensar crítico, uma postura problematizadora na relação educador-educando, e a partir da qual há devolução organizada, sistematizada e acrescida dos elementos anteriormente fornecidos pelo educando.

Ambos ouvem o que cada qual pronuncia em ambiente virtual de aprendizagem, tornando possível o contínuo, sincronizado e recíproco acesso às subjetividades. Tal relação constrói espaços possíveis para o pessoal, o diálogo com e entre atores de forma flexível e com tempos definidos pelas necessidades de cada sujeito.

3 ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DOS ESTÁGIOS DE DOCÊNCIA

Os Estágios de Docência são atividades de ensino de caráter teórico-prático, obrigatórias à integralização dos cursos de licenciatura da UFRGS e compreendem um conjunto de atividades para a atuação como professor, envolvendo interação com a comunidade escolar; a compreensão da organização e do planejamento escolar; planejamento, execução e avaliação de atividades docentes, de acordo com a legislação vigente.

A carga horária total de atividade de Estágio Docente é de 300 horas. Dessa totalidade, 40% são destinadas à dimensão teórica (120 horas), nas quais a frequência mínima exigida do discente para o desenvolvimento das atividades é de 75%. A carga horária destinada à dimensão prática corresponde a 60% do total de horas do Estágio Docente (180 horas). **A frequência exigida ao discente estagiário para dedicar-se à dimensão prática é de 100%.**

3.1 ARTICULAÇÃO SEMINÁRIO INTEGRADOR – ESTÁGIO DOCENTE – REFERENCIAIS TEÓRICO-PRÁTICOS

Estágio e Seminário Integrador (SI) caminham juntos, sendo o SI o espaço de ampliação da competência da reflexão e do planejamento das ações docentes com base nas arquiteturas pedagógicas. Essa função do SI apoia a produção de uma memória reflexiva sobre o processo de intervenção realizado, promovendo o processo de “aprender a aprender”, conduzindo a tomadas de consciência metacognitiva. É fundamental então, organizar, planejar o trabalho da avaliação, ou seja, explicitar claramente os objetivos de ensino e de avaliação, enunciando indicadores para tal.

Outro ponto de referência para esta fase do Curso são os **referenciais teórico-práticos** desenvolvidos nos diferentes eixos. É importante que eles sejam retomados e ressignificados a fim de serem devidamente considerados tanto no planejamento quanto na intervenção propriamente dita.

4 ETAPAS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

A seguir, serão apresentadas as etapas para realização do Estágio de forma a dar visibilidade ao conjunto de ações. Tal apresentação é uma síntese do que foi exposto no texto até aqui.

Etapa preparatória dos estágios:

a) formação das equipes de orientação compostas por professores orientadores, tutores a distância e tutores presenciais (polo) responsáveis pelos grupos de estagiários;
b) preparação dos ambientes virtuais e disponibilização dos documentos orientadores.

Etapa de execução dos estágios:

a) atividade de análise da realidade escolar de cada estagiário, orientada pelo Seminário Integrador como introdução às interações e intervenções dos orientadores e tutores com os estagiários realizadas em ambiente virtual, com características de documento privado, em que só o estagiário, professores e tutor têm acesso;
b) sínteses reflexivas são elaboradas pelos acadêmicos semanalmente no portfólio de aprendizagem, acompanhando de forma transversal todo o processo de estágio;
c) reunião presencial, nos polos do Curso, com o objetivo de construir o contrato pedagógico entre os orientadores e estagiários;
d) elaboração do projeto de estágio, registrado em ambiente virtual.
e) orientação, via ambiente virtual de aprendizagem, do processo de estágio na dimensão teoria-prática. Orientador e tutor oferecem *feedback* registrando-os no ambiente virtual a partir da leitura e análise desta produção;
f) acompanhamento do estagiário no campo de estágio mediante visita presencial e diálogo com o interlocutor (supervisor de campo);
g) construção do relatório de estágio com interações e intervenções do orientador e tutores;
h) *workshop* de avaliação, composto pela apresentação do relatório de estágio para uma banca constituída por professor orientador e tutor e autoavaliação do estagiário. O professor orientador responde pelas avaliações parciais e final de seus estagiários.

5 ESTRUTURA DA ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Conforme a normativa para os cursos de Licenciatura em Pedagogia, o discente dedicará 300 horas ao Estágio de Docência Supervisionado, prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em sua escola, em sala de aula, ou em espaços educativos previamente autorizados pela COMGRAD/EDUAD.

5.1 CONCEITUAÇÃO E FUNÇÕES

O Curso entende por supervisão de estágio a orientação, o acompanhamento e a avaliação das diferentes atividades de estágio, exercidas pela universidade com vistas a favorecer o alcance dos objetivos previstos no planejamento.

De acordo com essa concepção, a supervisão é entendida como *orientação*, a qual envolve as funções de:

- Orientação: consiste em apoiar, assessorar e realimentar as ações do estagiário, para que ele possa planejar, executar, avaliar e registrar o seu processo de estágio. Essas ações serão exercidas pelo professor supervisor e pelo tutor.

- Acompanhamento: consiste em criar, providenciar, viabilizar, condições funcionais para que as atividades previstas para o estágio possam ocorrer. O acompanhamento se fará mediante observações, fornecimento de informações e respectivos encaminhamentos. Essas ações serão exercidas pelo professor supervisor, tutor, interlocutor do sistema escolar e pelo coordenador dos estágios.

- Avaliação: consiste em apreciar o processo em desenvolvimento das competências para docência e fornecer informações com vistas ao aprimoramento do estágio (em relação ao estagiário e à sistemática do estágio, da orientação e da formação docente, entre outros aspectos). Essas ações serão exercidas pelo professor

orientador de estágio. Cabe ao tutor, ao interlocutor do sistema escolar, fornecer dados do/a estagiário/a no decorrer do percurso e/ou quando solicitado.

5.2 FORMAS DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

De acordo com o tipo de **relação** que se estabelece entre o estagiário e os agentes de orientação no exercício de suas atribuições de *orientação*, *acompanhamento* e *avaliação,* estão previstas duas formas:

- Orientação direta: entende-se a orientação, acompanhamento e avaliação do estágio, realizados diretamente na modalidade presencial pelos profissionais responsáveis junto aos estagiários;

- Orientação indireta: entende-se a orientação, acompanhamento e avaliação do estágio, realizados por diferentes profissionais intermediados por ambientes virtuais de comunicação e interação.

5.3 EQUIPE DA ORIENTAÇÃO

A equipe da orientação de estágio compreende: Coordenação do Curso e Coordenação do Estágio; Coordenadores de área; Coordenadores de polo Professor orientador; Tutores a distância e presencial; Interlocutor (profissional da escola campo de estágio indicado para fazer o acompanhamento do estagiário), cujas atividades são descritas a seguir.

Coordenação do Curso e Coordenação do Estágio

A equipe é composta pela Coordenação de Estágio e pela COMGRAD/EDUAD. Esta equipe propõe, avalia e delibera sobre as diretrizes pedagógicas da orientação de estágio. Discute as diretrizes com o corpo docente.

Coordenadores de área

A equipe é composta por professores especialistas nas modalidades de estágio. Elaboram princípios orientadores da atuação docente.

Coordenadores de polo

A equipe é composta por docentes responsáveis pela gestão pedagógica do Curso nos diversos polos.

Professor orientador

O professor orientador é responsável pela orientação e avaliação dos alunos sob sua responsabilidade. O professor orientador responderá pelo estágio de um grupo de 12 alunos no polo. Cabe ao professor orientador:

Conforme a Resolução n° 31/07, art. 12, são atribuições dos professores orientadores-supervisores:

a) assumir a responsabilidade institucional das atividades do estagiário na instituição campo de estágio;
b) organizar o plano de ensino da atividade de estágio de docência;
c) planejar a dimensão teórica da atividade de estágio de docência a ser desenvolvida em aulas e encontros coletivos ao longo de todo o semestre;
d) orientar e avaliar a organização do plano de trabalho do discente;
e) acompanhar e avaliar a execução do plano de trabalho do discente no campo de estágio, segundo o cronograma estabelecido e critérios previamente definidos;
f) articular formas de contrapartida de formação continuada de professores nas instituições campo de estágio, quando lhe for solicitado;
g) atestar o estágio do estudante – comprovado por vistos nos relatórios e por menção de aprovação final.

Tutor de Acompanhamento de Estágio (*resolução da COMGRAD/EDUAD*)

O tutor de acompanhamento de estágio será selecionado para acompanhar diretamente um grupo 12 discentes em estágio. O objetivo desse acompanhamento é ajudar a criar condições que qualifiquem os estágios e os discentes estagiários. Cabe ao tutor de acompanhamento de estágio:

a) oferecer apoio e suporte à realização satisfatória do estágio, orientando o estagiário no planejamento e desenvolvimento das atividades de estágio, conforme guia de estágio;
b) realizar intervenções no Portfólio de Aprendizagem que qualifiquem as trajetórias do grupo em estágio sob sua responsabilidade;

c) realizar visitas *in loco* no campo de estágio (quando solicitado) para acompanhar o trabalho do discente estagiário;
d) participar de todas as reuniões convocadas pelo professor orientador-supervisor;
e) atender diligentemente as orientações acordadas na equipe de estágio ou encaminhadas pelo professor orientador;
f) registrar e manter os registros atualizados de todos os eventos relacionados com o acompanhamento do seu grupo de estagiários;
g) relatar e informar todos os eventos que interferem no bom andamento de cada estagiário.
h) destacar práticas que demonstram a qualificação do estágio docente;
i) incentivar os estudantes a publicar as informações e reflexões no ambiente virtual de aprendizagem;
j) interagir sistematicamente com o professor orientador-supervisor, discutindo o andamento do plano dos alunos-estagiários e mantendo-o informado sobre o processo, fornecendo elementos para elaboração da avaliação;
k) encaminhar à equipe de coordenação de estágio informações sobre necessidades e possíveis questionamentos;
l) colaborar na avaliação fornecendo subsídios relativos ao processo de estágio dos alunos-estagiários.

Interlocutor do Sistema Escolar

É o profissional designado pelo diretor da unidade escolar ou pela entidade mantenedora da escola para mediar a comunicação entre o aluno-estagiário, o campo de estágio e a Universidade. Compete ao interlocutor do sistema escolar:

Cabe ao interlocutor do sistema escolar acompanhar o estagiário por intermédio de:

a) reuniões e/ou sessões de trabalho com o estagiário;
b) acompanhamento do projeto de estágio;
c) reuniões com os tutores e/ou professor orientador-supervisor (*podem ser* online);
d) receber carta de apresentação do aluno estagiário;
e) acompanhar o estagiário em sua inserção no ambiente escolar (quando necessário);

f) preencher e encaminhar ao gerente do polo comprovantes referentes ao estágio (atestado de frequência do aluno estagiário e outros comprovantes, quando solicitado);
g) estabelecer contato com o professor orientador-supervisor, sempre que necessário para o bom andamento do processo, compartilhando observações, encaminhando sugestões e constatações referentes ao curso, ao campo de estágio.

Além disso, o interlocutor é responsável por:

a) mencionar a indicação de ausência do estagiário à escola campo;
b) registrar as visitas ao campo de estágio;
c) fornecer informações solicitadas para documentação comprobatória.

6 DISCENTE ESTAGIÁRIO (PROFESSOR EM SITUAÇÃO DE ESTAGIÁRIO)

São discentes estagiários todos os alunos matriculados regularmente em Estágio Supervisionado. Todos os discentes estagiários devem apresentar plano de estágio e desenvolver as atividades em consonância com o plano de ensino do professor orientador e em consenso com as orientações da Equipe de Coordenação do Estágio.

Conforme a Resolução n° 31/07, art. 10, são atribuições dos estagiários:

a) desenvolver o plano de trabalho proposto;
b) participar das diferentes atividades a serem propostas na instituição campo de estágio;
c) comunicar com a devida antecedência, ao orientador e ao supervisor da equipe da instituição campo de estágio, as impossibilidades ao desenvolvimento do plano de trabalho estabelecido;
d) apresentar ao orientador e ao supervisor, ao final do estágio, relatório pormenorizado das atividades realizadas, incluindo avaliação da orientação e da supervisão.

Haja vista que o PEAD se desenvolve na modalidade a distância, é necessário que o discente estagiário:

a) elabore e desenvolva o plano de trabalho em consonância com os princípios articuladores do Curso;
b) atenda às orientações para os registros *online*;
c) participe de todas as convocações e atividades no polo e *online*;
d) crie o seu Diário de Estágio para registro sistemático do desenvolvimento das atividades no campo de estágio;
e) apresente sínteses integradoras no *Workshop* de Avaliação.

7 DO CAMPO DE ESTÁGIO

O campo de estágio para a realização das atividades de docência é composto, preferencialmente, por escolas da rede pública de ensino, podendo, em situações de excepcional interesse acadêmico, a critério do conjunto de professores orientadores do Estágio de Docência da respectiva área de conhecimento, incluir espaços educativos alternativos.

Os espaços educativos referidos no *caput* devem contemplar a existência de vínculo institucional com a UFRGS, seja através de convênio, contrato, projeto, programa ou de outras modalidades de cooperação interinstitucional.

O campo de estágio deverá estar localizado nos município polo ou em municípios circunvizinhos, admitindo-se a sua realização em outros municípios em situações de excepcional interesse acadêmico e mediante o referendo do conjunto de professores orientadores de Estágio de Docência da respectiva área de conhecimento e da respectiva Comissão de Graduação.

8 DA AVALIAÇÃO E SEUS INDICADORES

A avaliação do estagiário será realizada de forma contínua, sistemática e cooperativa, durante o desenvolvimento de todo o estágio e envolverá análise das competências técnico-científicas e pedagógicas e do compromisso social do estagiário. Os processos de planejar, executar e refletir têm relação intrínseca com os indicadores das competências.

O estágio é composto por diferentes momentos de acompanhamento: projeto de estágio, docência, relatório de estágio. Cada uma das etapas é diretamente acompanhada, com etapas a distância e etapas presenciais.

Considerando que o estágio curricular supervisionado é obrigatório; é um momento de formação profissional pelo exercício direto *in loco;* não é uma atividade facultativa sendo uma das condições para a obtenção da respectiva licença; é um momento para verificar e provar (em si e no outro) a realização das competências exigidas na prática profissional e exigíveis dos formandos, especialmente quanto à docência; não admite aligeiramento nem precarização.

Os estagiários que necessitarem de afastamento ou faltarem às avaliações, ou na apresentação do Seminário Integrador deverão participar da aplicação de instrumentos extras.

Não há possibilidade de recuperação do estágio.

A avaliação final será expressa com os conceitos:
A – Ótimo
B – Bom
C – Regular
D – Aproveitamento insatisfatório
FF– Falta de frequência

O conceito final C é o mínimo exigido para aprovação em qualquer atividade curricular, incluindo o estágio em sala de aula.

8.1 INDICADORES NORTEADORES DA VISITA *IN LOCO*

A visita *in loco* é uma etapa importante da orientação direta. É o momento do contato direto entre a instituição formadora, o campo de estágio e o fazer docente do professor em situação de estágio. A seguir, são descritos e compartilhados alguns indicadores sugeridos para essa etapa:

a) observar, na atividade em desenvolvimento proposta pela (o) estagiária (o): evidências do uso de arquiteturas pedagógicas que promovam a ação, a cooperação, a postura investigativa, a interdisciplinaridade, a articulação teoria e prática, considera o cotidiano dos alunos;
b) observar a disposição dos alunos (grupos, círculo, U, filas, duplas, etc.);
c) observar os movimentos do(a) estagiário(a) e dos estudantes na sala: interlocução/relação com os estudantes (responde, questiona, dialoga, explica, escuta, etc.), observar a participação e interesse dos alunos, se possível, registrar falas significativas.
d) observar a condução da atividade pelo(a) estagiário(a) em relação ao tempo (adequado, muito longo, muito rápido);
e) observar o material utilizado (adequado, suficiente, criativo, etc.);
f) observar produções disponibilizadas: trabalhos expostos, o uso das paredes, do quadro, trabalhos acessíveis em diferentes mídias, CDs, DVDs, vídeos, fotos etc.;
g) observar o uso de recursos e materiais de registro: caderno, folhas, computador, máquina fotográfica, filmadora, etc.;
h) observar a organização dos ambientes de aprendizagem: sala de aula, laboratório de informática, sala de recreação, pátio, áreas de lazer, etc.;
i) observar a coerência entre plano de trabalho e a ação docente.

Em resumo, o estágio curricular supervisionado:

a) é obrigatório;
b) é um momento de formação profissional pelo exercício direto *in loco;*

c) é um momento para se verificar e provar (em si e no outro) a realização das competências exigidas na prática profissional e exigíveis dos formandos, especialmente quanto à docência.

A legislação pressupõe o efetivo cumprimento das atividades previstas para o Estágio Curricular Supervisionado. Ausências eventuais, devidamente justificadas, poderão ser objeto de entendimento entre as partes. Ausências constantes, no entanto, poderão gerar a iniciativa da parte concedente para a rescisão antecipada do estágio.

Conforme o texto da legislação, existe a interpretação de que o estagiário não pode se ausentar das atividades, motivo pelo qual não podem ser aceitos atestados de qualquer natureza.

O bom senso entre as partes deve prevalecer. Para casos como a licença maternidade poderá ser feito cronograma junto à estagiária de forma a garantir a conclusão do estágio e também um período mínimo de ausência das atividades em campo de estágio.

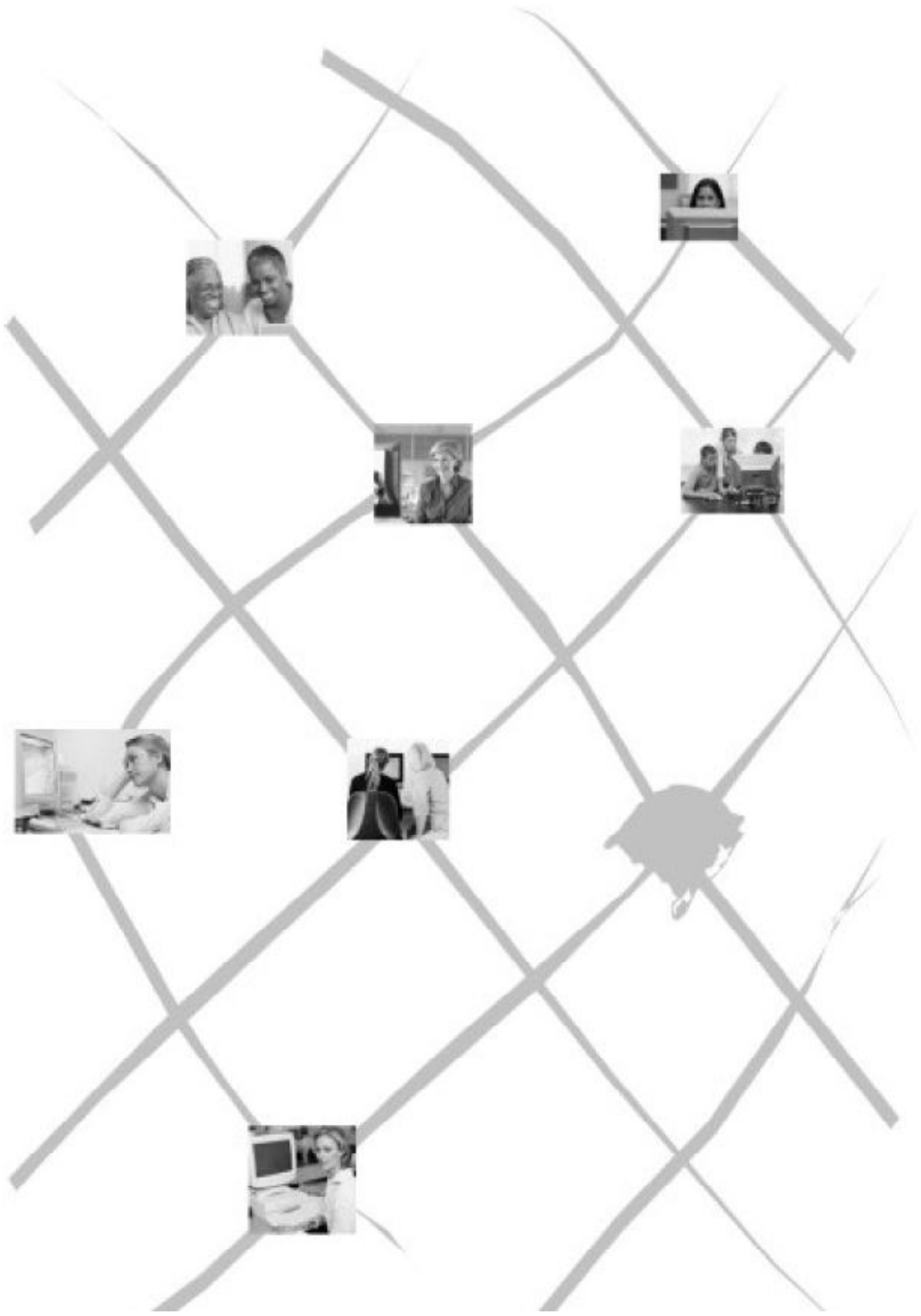

PARTE II
Trabalho de Conclusão de Curso

9 ORIENTAÇÕES PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

9.1 INTRODUÇÃO

A interdisciplina EDUAD050 – Trabalho de Conclusão de Curso, tem caráter obrigatório e é ofertada no eixo 9 do curso. O produto resultante, aqui denominado TCC, consistirá em um ***relato e análise de experiência***, tendo como base as práticas realizadas nas escolas durante o estágio obrigatório[1] (EDUAD048 e EDUAD048 desenvolvidas no eixo 8 do curso). O TCC deverá ser resultado de reflexão que integre a construção teórica e as experiências construídas ao longo do curso com as inovações pedagógicas realizadas durante o estágio curricular. Em outras palavras, o TCC não pode ser um texto que se restrinja a um relato de experiência ou mesmo a uma revisão bibliográfica.

A natureza formativa desta interdisciplina se constitui como atividade *sistemática,* direcionada a identificar problemas relevantes e suas possíveis soluções, no âmbito de um processo que não pretende resultados definitivos e que considera as especificidades do contexto em que cada estágio foi realizado.

O ponto de partida para elaboração do TCC é uma problematização, isto é, algo que é questionado sob um novo ponto de vista e as tentativas para compreendê-lo. Sugere-se, entre outras possibilidades, que a questão desencadeadora do TCC esteja relacionada a uma das indicações a seguir:

a) papel/atuação do professor: possíveis mudanças nas concepções em função do seu trabalho realizado no estágio; formas de atuação dos professores frente ao trabalho selecionado para o estágio;
b) desenvolvimento cognitivo dos alunos: possíveis influências das práticas pedagógicas do estagiário nos avanços da construção da

[1] O TCC deverá ser resultado de reflexão que integre a construção teórica com as experiências adquiridas ao longo das práticas e do estágio obrigatório (CEPE/UFRGS, Resolução n° 4/04).

autonomia, da colaboração e aprendizagem dos alunos em sala de aula e/ou nos ambientes informatizados;

c) práticas pedagógicas e tratamento dos conteúdos: formas de tratamento dos conteúdos que emergem das arquiteturas pedagógicas no estágio, possíveis mudanças – flexibilizações, integrações que buscam superar a fragmentação das disciplinas – nas concepções em função das interações com os alunos, articulações teoria-prática e reflexões durante a realizado no estágio, etc.;
d) uso das tecnologias e mídias: possíveis mudanças na compreensão e formas de uso das tecnologias no contexto das arquiteturas pedagógicas e trabalhos propostos no estágio – fomento do trabalho interativo, de autoria, a busca de diferentes fontes de informação, de mídias diversificadas e suas repercussões na aprendizagem dos alunos;
e) organização institucional – possíveis mudanças no planejamento e organização dos tempos e espaços de aprendizagem, a gestão do trabalho com arquiteturas pedagógicas.

9.2 ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO TCC

9.2.1 Estruturação e Conteúdo

Apresentamos a seguir uma recomendação de estruturação do TCC e uma breve descrição do conteúdo de cada uma de suas partes.

a) **folha de rosto:** título do trabalho, nome do/a aluno/a, nome da instituição, unidade, curso, semestre, orientador/a e data;
b) **resumo**: máximo de 1500 caracteres (incluindo espaços);
c) **sumário**: título, seções que compõem a produção escrita, com numeração de páginas;
d) **introdução ao tema ou contextualização do estudo:**
§ lembre-se de que o leitor não conhece o seu trabalho, por isso é importante situá-lo. Pense no que ele precisa saber já no início para poder entender o restante. Por exemplo: deixe claro o que é este trabalho – explicite que será desenvolvido com base na sua

prática realizada na escola; especifique o seu foco e o(s) seu(s) objetivo(s);

§ é importante situar o contexto mais amplo no qual o trabalho foi realizado, de onde você coletou os dados e informações: a escola, a série em que a experiência foi realizada, os alunos e professores envolvidos, as parcerias com outros professores etc.

e) referencial teórico: o capítulo destinado ao referencial teórico deve conter os aportes importantes da teoria que embasou o seu trabalho no estágio. Esse referencial será elaborado a partir do que foi estudado durante o curso e encontrará apoio em livros, textos, artigos impressos ou digitais que tratem desse tema. Como é um suporte teórico à análise do seu trabalho de estágio, é importante relacionar o que dizem os autores, com o que você está observando ou observou e refletiu no desenrolar do trabalho de estágio ou está refletindo agora que está construindo o texto do TCC;

f) desenvolvimento da experiência (coleta e análise): Para relatar e analisar a experiência é importante contar com bons registros de dados. Por isso, é importante coletar e registrar o que será analisado, tendo o cuidado de coletar evidências que concretizam os relatos. Por exemplo: falas e atitudes dos alunos em relação às propostas que foram trabalhadas; tipos de impactos que os recursos usados imprimem na construção individual ou grupal; elementos que demonstrem a evolução dos alunos relacionadas às suas aprendizagens; replanejamentos (reajustes) imediatos realizados, com base nas dificuldades ou necessidades dos alunos; motivação dos alunos quanto ao uso das tecnologias; acompanhamento e avaliação das contribuições das inovações nos ambientes da escola, etc.;

Lembre-se que registrar comentários de alunos, perguntas e afirmações que demonstram uma compreensão de algo, uma atitude modificada frente ao trabalho dá riqueza e concretude ao relato. **Evidências são essenciais!!**

§ ***como registrar?*** O registro pode ser feito de muitas maneiras: anotações, vídeos, gravações, fotos, digitalizações das produções dos alunos, etc. O registro precisa ser o mais completo possível, assim, são evitados problemas durante o processo de lembrar/ reconstituir os momentos registrados. É recomendável que os registros contenham dados concretos: nomes dos professores/alunos presentes, dia e horário (duração) do trabalho, notas, filmes,

fotos sobre o que foi proposto aos alunos, o que eles fizeram, falaram e também o que ocorreu no ambiente da escola, as atitudes da instituição em relação ao trabalho, etc.

Quanto mais registros forem feitos, mais fácil será o trabalho de relatar e analisar a experiência.

§ ***onde registrar?*** Todos os registros devem ser feitos no seu wiki de estágio, em espaço específico para a preparação do TCC. Além desse material, é importante lembrar que o portfólio (*blog*), construído ao longo do curso, juntamente com os trabalhos de avaliação finais de semestre (síntese-reflexão dos portfólios) também apresentam registros e dados de situações e atividades experimentais e teóricas que aprofundarão sua análise.

§ ***como analisar os dados registrados?*** No desenvolvimento do TCC, além da explicitação de como os dados foram obtidos e registrados, é necessário dizer como esses registros serão analisados.

Para favorecer o trabalho de análise dos dados, é importante organizar tudo o que foi observado/registrado na prática de estágio desenvolvida. Uma forma de organizar esses dados é reuni-los, considerando determinados aspectos/dimensões da experiência, tais como: Papel/atuação do Professor nos espaços escolares, Condutas Cognitivas dos Alunos, Gestão da inovação na escola;

g) **discussão dos resultados/considerações finais**: O TCC será finalizado com a elaboração de um texto contendo a apresentação dos dados e dos resultados encontrados (as descobertas, constatações) bem como os questionamentos que emergiram das análises, as reflexões, as novas perspectivas de trabalho a partir das reflexões desenvolvidas e questões que se abrem para novos estudos;

h) **referências**: As referências são obrigatórias e constituídas por uma lista ordenada dos documentos efetivamente citados no texto (NBR 6023, 2000). É importante que o TCC apresente os autores referidos no texto, conforme regras da ABNT (observar material elaborado pela Biblioteca Setorial de Educação FACED/UFRGS);

i) **anexos**: Os anexos são elementos opcionais, constituídos de “texto ou documento não elaborado pelo autor, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração” (NBR 14724, 2002, p. 2). Os anexos devem ser ordenados por letras maiúsculas e conter títulos identificando o assunto;

9.2.2 Recomendações sobre ética na pesquisa

a) é necessário zelar pelo anonimato dos sujeitos e instituições envolvidas no estudo. Recomendamos que sujeitos envolvidos sejam apresentados por nomes fictícios ou alguma forma de codificação tal como, por exemplo, a primeira letra de seu nome;
b) considerando-se a especificidade de cada TCC, recomenda-se atenção à necessidade de uso de um “Termo de Consentimento Informado”, seguindo as normas de ética na pesquisa na UFRGS.

9.2.3 Formatação

O texto do TCC deverá seguir as normas da ABNT2 para trabalhos de caráter monográfico e ter entre 30 e 50 páginas, incluídas as notas de rodapé e as referências. Nesse cômputo ficam excluídos os anexos.

9.3 APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

O *workshop* de avaliação do TCC terá dois momentos:

a) submissão do trabalho escrito, que será avaliado segundo sua estrutura, conteúdo e expressão, bem como seu processo de construção. A avaliação será apoiada pelos indicadores apresentados na seção 8.3.1;
b) apresentação oral, a ser realizada em sessão pública, perante uma comissão de avaliação, formada por orientadores de TCC. A avaliação será apoiada pelos indicadores apresentados na seção 8.3.2.

9.3.1 Indicadores para Avaliação do TCC: Apresentação Escrita

Estrutura e Conteúdo

a) apresenta questão de investigação delimitada e objetivos coerentes;
b) desenvolve fundamentação teórica e métodos adequados à questão e objetivos propostos;
c) constrói argumentos criativos e defende criticamente o seu ponto de vista;
d) articula a análise com os aportes teóricos selecionados;
e) utiliza fontes diversificadas;
f) inclui resultados e discussão desses resultados (conclusões);
g) aponta as limitações do trabalho, questões em aberto e perspectivas para trabalhos futuros.

Expressão

a) apresenta um texto bem estruturado, organizado e crítico;
b) evidencia linguagem clara e correção gramatical.

9.3.2 Indicadores para Avaliação do TCC: Apresentação Oral

a) apresenta organização e clareza na apresentação;
b) demonstra capacidade de argumentação e de análise/síntese;
c) observa o tempo estabelecido para a apresentação;
d) elabora adequadamente o material audiovisual para a apresentação;
e) evidencia conhecimento do tema nas respostas às perguntas realizadas.

9.4 DOCUMENTOS-REFERÊNCIA

a) CEPE/UFRGS. Resolução n° 4/04;

b) Normas para elaboração do TCC – Equipe de Séries Iniciais/ FACED/UFRGS, 2003 (http://www.ufrgs.br/faced/comissoes/ comgrad/normas_TCC.pdf).
c) Orientações para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos: Teses, Dissertações e Outros. FACED/Biblioteca Setorial, 2006.
d) ABNT. NBR6023: informação e documentação: elaboração: referências. Rio de Janeiro, 2002. 24 p.
e) ABNT. NBR 14724: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002. 6 p.

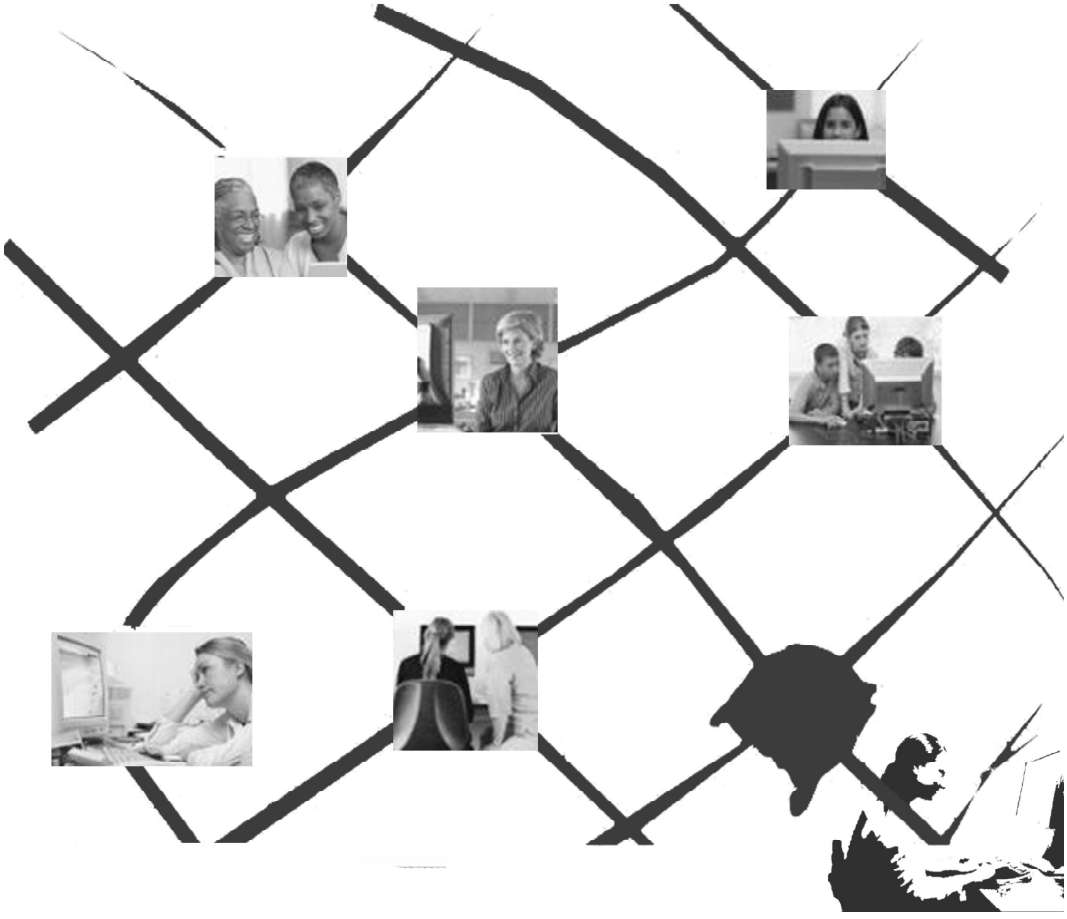

ANEXOS

ANEXO A

PARECER CNE/CP 28/01

O **estágio curricular supervisionado de ensino é** um componente curricular obrigatório integrado à proposta pedagógica;

O estágio curricular supervisionado deverá ser um componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico;

É um momento de formação profissional seja pelo exercício direto *in loco,* seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado;

Não é uma atividade facultativa sendo uma das condições para a obtenção da respectiva licença. Não se trata de uma atividade avulsa sendo necessário como momento de preparação em uma unidade de ensino;

Tendo como objetivo a relação *teoria e prática social* tal como expressa o art. 1º, § 2º da LDB, bem como o art. 3º, XI e tal como expressa sob o conceito de prática no Parecer CNE/CP n° 9/01, o estágio curricular supervisionado é o momento de efetivar, sob a supervisão de um profissional experiente, um processo de ensino-aprendizagem;

O estágio curricular supervisionado pretende oferecer ao futuro licenciado um conhecimento do real em situação de trabalho, isto é diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino.

É um momento para se verificar e provar (em si e no outro) a realização das competências exigidas na prática profissional e exigíveis dos formandos, especialmente quanto à docência;

O estágio curricular supervisionado é um modo especial de atividade de capacitação em serviço e que só pode ocorrer em unidades escolares onde o estagiário assuma efetivamente o papel de professor, de outras

exigências do projeto pedagógico e das necessidades próprias do ambiente institucional escolar testando suas competências por um determinado período;

O conceito de estágio curricular supervisionado é vinculante com um tempo definido em lei e cujo teor de excelência não admite nem um aligeiramento e nem uma precarização. Ela pressupõe um tempo mínimo inclusive para fazer valer o que está disposto nos artigos 11, 12 e 13 da Resolução que acompanha o Parecer CNE/CP n° 9/01;

O aproveitamento de estudos realizados no Ensino Médio na modalidade normal e a incorporação das horas comprovadamente dedicadas à prática, no entanto, não podem ser absolutizadas. Daí a necessidade de revogação dos § 2º e 5º do art. 6º, o § 2º do art. 7º e o § 2º do art. 9º, da Resolução CNE/CP n° 1/99, na forma de sua redação.

No caso de alunos dos cursos de formação docente para atuação na educação básica, em efetivo exercício regular da atividade docente na educação básica, o estágio curricular supervisionado poderá ser reduzido, no máximo, em até 200 horas. Cabe aos sistemas de ensino, à luz do art. 24 da Constituição Federal, dos arts. 8º e 9º da LDB e do próprio art. 82 da mesma, exercer sua **competência suplementar** na normatização desta matéria.

Os componentes curriculares próprios do momento do fazer implicam um voltar-se às atividades de trabalho acadêmico sob o princípio ação-reflexão-ação incentivado no Parecer CNE/CP n° 9/01.

ANEXO B

RESOLUÇÃO Nº 31/07

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 29/08/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025277/06-15, nos termos do Parecer nº 25/2007 da Comissão de Legislação e com as emendas aprovadas pelo Plenário

RESOLVE

Estabelecer a seguinte Regulamentação dos ESTÁGIOS DE DOCÊNCIA DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UFRGS:

Capítulo I – Da Caracterização

Art. 1º Os Estágios de Docência dos Cursos de Licenciatura constituem-se em espaços de integração entre universidade, escola e comunidade, através do intercâmbio de saberes e da articulação de ações de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º Os Estágios de Docência têm por objetivo a inserção do discente de curso de Licenciatura na prática docente, constituindo-se em um espaço de formação profissional, no campo de estágio, e sob a supervisão direta por profissionais dos diferentes espaços educativos e orientação pelos professores da UFRGS.

Art. 3º Os Estágios de Docência são atividades de ensino de caráter teórico-prático, obrigatórias à integralização de qualquer um dos cursos de licenciatura da UFRGS, conforme projeto pedagógico de cada curso, e compreendem um conjunto de atividades para a atuação como professor, envolvendo interação com a comunidade escolar; a compreensão da organização e do planejamento escolar; planejamento, execução e avaliação de atividades docentes, de acordo com a legislação vigente.

§ 1º Os Estágios de Docência não importam em remuneração adicional de qualquer espécie para os discentes e para os docentes orientadores.

§ 2º A realização do Estágio de Docência não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza para os estagiários, conforme estabelecido na legislação vigente.

Capítulo II – Da Organização, das Cargas Horárias e dos Campos de Estágio

Art. 4º Os Estágios de Docência devem ser organizados pelos professores orientadores, através de plano de ensino e plano de trabalho, os quais devem ser apreciados pelo conjunto de orientadores de Estágio de Docência da área de conhecimento e pela respectiva Comissão de Graduação.

§ 1º O plano de ensino, anteriormente referido, deve ser elaborado pelo professor orientador, segundo as normas da Universidade, contemplando as dimensões teóricas e práticas do Estágio de Docência.

§ 2º O plano de trabalho, anteriormente referido, deve atender ao plano de ensino, ser individual para cada discente estagiário e considerar as especificidades do campo de estágio.

Art. 5º O Estágio de Docência, como atividade de ensino na sua dimensão teórica, é desenvolvido em turmas, sob a responsabilidade de docentes da Universidade, e deve contemplar, necessariamente, no plano de ensino:

- os processos de articulação teoria-prática nas diferentes atividades de estágio;
- as possibilidades de articulação entre ensino, pesquisa e extensão, através da elaboração de projetos, produção bibliográfica, produção de relatórios, socialização de experiências, entre outras;
- os processos de avaliação conjunta (turma e orientador) das atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários.

§ 1º A carga horária destinada à dimensão teórica não poderá ultrapassar 40% (quarenta por cento) do total de horas de atividade de Estágio de Docência a ser desenvolvida pelo discente no semestre.

§ 2º A frequência mínima exigida ao discente para o desenvolvimento das atividades correspondentes à dimensão teórica, conforme o Regimento da Universidade, é de 75% (setenta e cinco por cento).

§ 3º A carga horária destinada à dimensão prática do Estágio de Docência, respeitando-se o que determina o Parágrafo 1º do Art. 5º, deve ser aquela que complete o total de horas desta atividade do discente no semestre.

§ 4º A frequência exigida ao discente para o desenvolvimento das atividades na sua dimensão prática deve ser de 100% (cem por cento). Faltas justificadas ou casos excepcionais deverão ser avaliados pelo professor orientador para fins de planejamento de recuperação de carga horária e pela respectiva Comissão de Graduação. Na impossibilidade de recuperação da carga horária, o estágio será cancelado.

§ 5º Visando à qualidade do acompanhamento das atividades individuais por parte dos orientadores, o número de discentes por turma não pode ser superior a 12 (doze) discentes, ressalvados os casos excepcionais aprovados pelo Departamento e Comissão de Graduação envolvidos.

§ 6º As atividades teóricas podem ser assumidas em corresponsabilidade com professores que não fazem parte do conjunto de orientadores dos Estágios de Docência. Devem ser detalhados, no plano de ensino, o tipo de atividade e a carga horária de cada docente para esse fim.

Art. 6º O Estágio de Docência, como atividade de ensino na sua dimensão prática, é realizado em conformidade com o plano de ensino e organizado pelo orientador, devendo essa organização servir de parâmetro para a elaboração dos planos de trabalho individuais de cada discente estagiário.

Art. 7º O Plano de Trabalho do estagiário deve apresentar, segundo as especificidades de cada curso, os seguintes elementos:

a) registro e sistematização da realidade da comunidade escolar campo de estágio;

b) atividades de docência compartilhadas com o professor supervisor em exercício no campo de estágio;

c) atividades de regência em escolas de educação básica ou em outros espaços educativos sob a supervisão do professor em exercício dessas instituições e sob a orientação do professor da Universidade;

d) projeto de docência prevendo um módulo didático composto por planejamento, execução e avaliação do ensino e da aprendizagem;

e) atividades de acompanhamento e participação em diversos aspectos da vida escolar junto à direção, supervisão e/ou orientação da escola;

f) atividades de ensino, pesquisa ou extensão, em caráter excepcional e complementar, através da execução de projetos específicos elaborados sob a orientação de professor da Universidade, em acordo com a instituição campo de estágio, autorizadas pelo Departamento e pela Comissão de Graduação respectivos e com os registros acadêmicos cabíveis.

Art. 8º O campo de estágio para a realização das atividades de docência é composto, preferencialmente, por escolas da rede pública de ensino, podendo, em situações de excepcional interesse acadêmico, a critério do conjunto de professores orientadores do Estágio de Docência da respectiva área de conhecimento, incluir espaços educativos alternativos.

§ 1º Os espaços educativos referidos no caput devem contemplar a existência de vínculo institucional com a UFRGS, seja através de convênio, contrato, projeto, programa ou de outras modalidades de cooperação interinstitucional.

§ 2º O campo de estágio deverá estar localizado no município de Porto Alegre, somente admitindo-se a sua realização em outros municípios em situações de excepcional interesse acadêmico e mediante o referendo do conjunto de professores orientadores de Estágio de Docência da respectiva área de conhecimento e da respectiva Comissão de Graduação.

Capítulo III – Dos Estagiários, Orientadores e Supervisores de Estágio

Art. 9º São estagiários os discentes regularmente matriculados em turmas de Estágio de Docência dos diferentes cursos de Licenciatura da UFRGS.

Art. 10 São atribuições dos estagiários:

a) desenvolver o plano de trabalho proposto;

b) participar das diferentes atividades a serem propostas na instituição campo de estágio;

c) comunicar com a devida antecedência, ao orientador e ao supervisor da equipe da instituição campo de estágio, as impossibilidades ao desenvolvimento do plano de trabalho estabelecido;

d) apresentar ao orientador e ao supervisor, ao final do estágio, relatório pormenorizado das atividades realizadas, incluindo avaliação da orientação e da supervisão recebidas.

Art. 11 São orientadores dos Estágios de Docência os professores pertencentes ao quadro efetivo da UFRGS, graduados em curso de Licenciatura na área de conhecimento do Estágio, ou pós-graduados em curso *strictu sensu* com área de concentração no âmbito educacional referente à área de estágio, ou ainda que apresentem significativa produção intelectual e reconhecida experiência profissional na área da educação e do ensino.

Art. 12 São atribuições dos professores orientadores:

a) assumir a responsabilidade institucional das atividades do estagiário na instituição campo de estágio;

b) organizar o plano de ensino da atividade de Estágio de Docência;

c) planejar a dimensão teórica da atividade de Estágio de Docência a ser desenvolvida em aulas e encontros coletivos ao longo de todo o semestre;

d) orientar e avaliar a organização do plano de trabalho do discente;

e) acompanhar e avaliar a execução do plano de trabalho do discente no campo de estágio, segundo o cronograma estabelecido e critérios previamente definidos;

f) articular formas de contrapartida de formação continuada de professores nas instituições campo de estágio, quando lhe for solicitado.

Art. 13 São supervisores dos Estágios de Docência os professores em exercício, dos respectivos níveis, modalidades e áreas de conhecimento objeto do estágio, pertencentes ao quadro docente efetivo do campo de estágio.

Art. 14 São atribuições dos professores supervisores:

a) assumir a co-responsabilidade na formação profissional dos estagiários, através do acompanhamento das diferentes atividades a serem realizadas na sua instituição;

b) participar do planejamento, organização e execução das atividades do estagiário, bem como do processo de avaliação, segundo critérios e prerrogativas definidas no plano de trabalho;

c) oferecer assessoria através do compartilhamento de saberes relativos à sua atuação como docente em sua instituição.

Capítulo IV – Das Disposições Transitórias

Art. 15 As Comissões de Graduação deverão adequar os Estágios de Docência em seus Cursos de Licenciatura a esta Regulamentação até o período letivo 2009/1.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,

Reitor.